

COMITÊ EXECUTIVO DOM JÚLIO MATTIOLI

ESCOLA DOM JULIO MATTIOLI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2019, às 10:00h, na Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli, situada à Avenida Brasil nº. 322 – Sena Madureira – Ac, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação – nº. 01**, resolução nº. 001/CEDJM, de 2018, publicado no D.O.E. Nº 12.326 19/06/2018, estando presentes os membros: Sandra Matos da Silva, Maria Brandão de Farias e Zeneide Lopes da Conceição, e sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **CARTA CONVITE Nº 02/2019** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de matéria de consumo: material permanente: Pedagógico/Expediente, fotocópias, elétrico, informática e mobiliário*, para atender a necessidade da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli, no Município de Sena Madureira, conforme solicitação da Comissão permanente através do Carta Convite nº 02/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório e enviaram documentação proposta as empresas: **M.N.ALMEIDA ARAÚJO- ME CNPJ Nº 04.337.851/0001-85** representada pelo seu Procurador ANARSON CUNHA DE FARIAS, RG nº 129.500 e. CPF nº 197.448.112-34, e as empresas **E .BATISTA SILVA-ME, CNPJ nº 30.397.198/0001-50, P.L.P.CARDOSO-ME CNPJ: 08.682.699/0001-29**, e a empresa **PAPELARIA AMAZONIA - EIRELI-ME, CNPJ nº 10.584.284/0001-64**, só enviaram os envelopes, não participaram da abertura do certame

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações, não havendo manifestação, e estando as referidas propostas de acordo com exigências a comissão julgou as empresas participantes habilitadas a segunda fase do certame. Dando prosseguimentos aos trabalhos a presidente procedeu á abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos os demais membros da Comissão. Ao verificar o mapa comparativo, as empresas **M.N ALMEIDA ARAÚJO-ME - ME, P.L.P. CARDOSO – ME desistiram do item nº 51**, enfatizando que houve equívoco de digitação nos preços da proposta no referido item, com a desistência das empresas do item citado foi repassado para a terceira empresa **AMAZÔNIA EIRELI – ME**, que ficou em terceiro lugar com o item **51**, no valor **R\$: 3.849,00** (três mil oitocentos e quarenta e nove reais), e a empresa **E.B.GRACIA -ME** desistiu do item nº 14, por equívoco de digitação com a desistência do item, foi passado para a empresa **M.N ALMEIDA ARAÚJO-ME** que ficou em segundo lugar no com item nº 14, no valor **R\$: 45,00** (quarenta e cinco reais). Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital, a comissão registrou os valores cotados e apresentados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta ata. Após isto a presidente declarou como vencedora a empresa **M.N ALMEIDA ARAÚJO-ME**, dos itens **1,7,14, 30,31,32,36,41,43,45,48,49, e 54** com o valor **R\$: 3.236,00** (três mil duzentos e trinta e três reais), a empresa **AMAZÔNIA EIRELI – ME**, dos itens **2,4,6,8,10,11,12,13, 15,16,17,19,26,28,29,33,34,35,37,38,39,40,51,52 e 53**, com o valor de **R\$ 10. 218,47** (dez mil duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), a empresa: **P.L.P. CARDOSO – ME**, dos itens **nº 23,24, e 25** com o valor de **R\$: 2.084,00** (dois mil e oitenta reais), a empresa **E.B. GARCIA -ME**, dos itens nº

3,5,9,18,20,21,42,44,46,47,50,e 55 com valor de R\$: **4.096,54** (quatro mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa **B.BATISTA SILVA -ME** dos itens nº **23 e 27** com o valor de R\$: **2.045,00** (dois mil e quarenta e cinco reais).

O processo licitatório será encaminhado ao Comitê Executivo Dom Júlio Mattioli solicitante, para apreciação e demais providencias. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Brandão de Farias na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes das empresas presentes.

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____